DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 7.290, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço e determina outras providencias".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento R-15.514, protocolado em 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, I, da Lei Complementar Federal n.° 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora Márcia Maria Menezes, matrícula n°. 70.375, a partir de 30 de março de 2020, o adicional por tempo de serviço consistente no 4º (quarto) quinquênio, de acordo com o art. 105 da Lei n° 083/51 e art. 24 da Lei Municipal n° 1.999/07.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.296, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento n.° 15.826, protocolado em 01 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora Izabel Antonia Ferreira, matrícula n°. 79.112-1, do cargo em comissão DAM-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.297, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento n.° 15.835, protocolado em 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora Neuza Maria Mendes da Silva, matrícula n°. 78.978-2, do cargo em comissão DAM-6, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.298, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento n.° 15.940, protocolado em 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Henrique Santos de Oliveira, matrícula n°. 78.939-0, do cargo em comissão DAM-8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.299, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Gilmar Alves de Oliveira Santos, matrícula n°. 79.183, como fiscal do Contrato n° 163/PMM/2020, Processo Licitatório n° 89/PMM/2020, Tomada de Preços n° 13/PMM/2020, objeto – Aquisição e instalação de elevador para o Palácio da Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.300, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Patrícia Kelly de Almeida, matrícula n°. 79.146, como fiscal das Atas de Registro de Preços n° 160/PMM/2020 e 161/PMM/2020, Processo Licitatório n° 79/PMM/2020, Pregão Presencial n° 57/PMM/2020, objeto – Aquisição de cestas básicas.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.301, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de contrato".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Milene Camargo Vasconcelos, matrícula n°. 79.991, como fiscal do Contrato n° 162/PMM/2020, Processo Licitatório n° 81/PMM/2020, Pregão Presencial n° 59/PMM/2020, objeto – Aquisição de kits de alimentação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 7.302, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento n.° 15.942, protocolado em 14 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89,§1°, "a" da Lei Municipal n.° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor Wagner Xavier de Oliveira, matrícula n°. 78.978-2, do cargo em comissão DAM-10, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 14 de agosto de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 17 de agosto de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 94/PMM/2020, Pregão Presencial 70/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Aquisição de Lanches (alimentos e bebidas), destinados aos eventos das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Governo, Gabinete, Chefia de Gabinete, Defesa Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, nas condições descritas no Edital e seus anexos, com abertura para o dia 03/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 95/PMM/2020, Pregão Presencial 71/PMM/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é: Registro de Preços para Confecção de Faixas Informativas para atender às diversas Secretarias do Município de Matozinhos/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo IV do Instrumento convocatório, com abertura para o dia 04/09/2020 às 09:30h. O edital já esta disponível no site www.matozinhos.mg.gov.br. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 43/PMM/2020, Pregão Presencial 30/PMM/2020, cujo objeto é Manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de execução dos reparos, conservação e recuperação nos veículos da frota. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados a aplicação da penalidade de Advertência conforme despacho datado em 13/08/2020 por descumprimento da cláusula 6, X, e 8.2.2 da Ata de Registro de Preços 086/PMM/2020 em resposta á notificação 085/2020, à empresa Transmig Comércio de Peças Ltda - ME, CNPJ: 08.587.632/0001-05. E, em atenção ao artigo 109, I, “f”, da Lei 8666/93, informa sobre a abertura de prazo recursal a contar da data de publicação deste extrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 105/PMM/2019, Pregão Presencial 82/PMM/2019, cujo objeto é aquisição de materiais de construção. Nos termos do despacho emitido pelo Prefeito Antonio Divino de Souza em 12/08/2020. Esta municipalidade torna público, para conhecimento dos interessados, que conforme publicação no Minas Gerais, Caderno 02 do dia 05/08/2020, fica mantida a penalidade de Advertência, à empresa Distribuidora Múltipla Ltda - EPP, CNPJ: 10.777.020/0001-27.